



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

*Mencionar no expediente
Enviar ao Sr. Dep. Lu. represent.
Cópia Proc. 17.06.
Publicar no net / site 17.06.
Aguardar original
20/10/2011*

Exmº Senhor Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
José Manuel Maia
Praça Bento Gonçalves, nº 20, Inter. Esq.
2805-101 Almada

V/Ref.º
Of. 557/X 2º/2010-11
Proc. 17.06 - Ent. 1976/X-2º

Nº Ofício nº:
51/GP

Data:
18 de Outubro de 2011

Assunto: Requerimento nº 13/X, do deputado Fernando Pena

Sr. Presidente,

Em resposta ao solicitado, encarrega-me a Senhora Presidente da Câmara de transmitir o seguinte:

- De acordo com a Lei das Atribuições e Competências artº 54º, compete ao Presidente da Assembleia Municipal, assegurar o seu regular funcionamento, dirigir os trabalhos e manter a disciplina das reuniões, tal como suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem.

A Câmara Municipal, tal como decorre da Lei submete-se à legítima autoridade do Presidente da Assembleia e à disciplina da mesma.

Com os melhores cumprimentos, *também* mais.

O Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara

João Eduardo
João Eduardo Gerales

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
ENTRADA	
19.10.11	2061
Arq. 2061/X-2º/2011	

*Atenciosamente
Comissão de resposta e Ent. 2061/X-2º
do Dep. S. M. A.
20/10/2011*



S M A S
M U N I C Í P I O
D E A L M A D A

Praceta Ricardo Jorge, 2-2A
Praça - 2800-709 Almada
Nº Fiscal: 680 017 763
geral@smasalmada.pt - www.smasalmada.pt



60º ANIVERSÁRIO
SMAS
ALMADA
PERCURSO DE EXCELÊNCIA POR ALMADA

*Manter no expediente
Cópia do Sr. Dep. M. do requerimento em conjunto
com a aut. 2068/X-2º (of. 511/GP/Des. 29.º)
Cópia Proc. 17.06
Policia notitia de
Arquivo origi
21/10/2011*

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Almada

S/ Refª	Data	Nº Refª	Data
		OF_10387/2011/	19/10/2011

Assunto: Requerimento nº 13/CDS-PP/X-2º

Exmo. Sr. Presidente,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
ENTRADA	
20.10.11	2068
Arg. 2068/X-2º/2011	

No seguimento do despacho de 12/09/2011 da Senhora Presidente da CMA envio resposta ao requerimento nº 13/CDS-PP/X-2º formulado pelo Sr. Deputado Municipal Fernando Pena.

Informa o Sr. Deputado Municipal que se apercebeu de "alguma agitação"/ "burburinho", durante a segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, no espaço reservado aos munícipes.

Na origem dessa "situação", terá estado, segundo várias testemunhas, "um conjunto de atitudes do Sr. Ramiro Norberto".

Acrescenta o Sr. Deputado Municipal que, já durante a 1ª reunião da mesma sessão da A. M. "o mesmo Sr. Ramiro Norberto terá abordado em tom provocatório e obsceno uma outra munícipe".

O Presidente do C.A. dos SMAS de Almada desconhece por completo estes factos e não se apercebeu de qualquer agitação ou burburinho, nem recebeu qualquer testemunho directo.

De resto, o Sr. Presidente da A.M. considera que "a reunião decorreu com toda a normalidade".

Assim, os episódios que o Sr. Deputado Municipal descreve, de forma muito vaga (sem apoio de factos concretos e sem que os tenha presenciado ou tenha conhecimento directo desses episódios) remetem (a terem existido) para o âmbito criminal, dependendo de queixa e ou acusação particular por parte de quem se considere ofendido.

Por outro lado, os episódios tal como descritos pelo Sr. Deputado Municipal, não indiciam qualquer infracção disciplinar manifestamente por não terem sido

Pág. 1 de 2



efectuados no exercício da função e não se vislumbram quais os deveres gerais ou especiais que estejam em causa - " o comportamento do trabalhador, por acção ou omissão, ainda que meramente culposos, que viole deveres gerais ou especiais inerentes à função que exerce" (artº 3º, 1, do E.D.).

Carece assim o Presidente do C.A. dos SMAS de legitimidade para diligenciar a averiguação de supostos episódios que terão decorrido entre municípios no decurso de uma reunião pública da Assembleia Municipal.

Por último, não vislumbramos qualquer implicação interna no funcionamento dos serviços.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Administração

(José Gonçalves)